



Para presidente do TST greve não são férias

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, defendeu a regulamentação da greve de servidores públicos. “Muitas vezes, o que se vê são servidores participando de greves que, pela falta de desconto de salários, se transformam num período de férias, o que é absolutamente intolerável”, declarou.

No caso de policiais e bombeiros, o presidente destacou que, embora a Constituição proíba a greve, é preciso que se criem canais de diálogo para evitar impasses como os verificados recentemente na Bahia e no Rio de Janeiro.

“O Brasil se ressent de uma regulamentação da greve no setor público. A Constituição Federal declara que os servidores públicos têm direito a greve, mas na forma que for especificada em lei — e essa lei não surgiu. Essa regulamentação é importante para institucionalizar e fomentar um canal de negociação coletiva entre os servidores públicos e o poder público e para estabelecer a



forma do exercício do direito de greve pelos servidores públicos, como uma comunicação prévia da greve ou a exigência de um percentual mínimo para atendimento às necessidades inadiáveis da sociedade, ou a disciplina do corte de vencimento pela participação em greve. Muitas vezes, o que se vê hoje são servidores participando de greves que, pela falta de desconto de salários, se transformam num período de férias, o que é absolutamente intolerável.

É preciso que essa nova lei disponha sobre a punição para os que cometam

eventuais abusos no exercício desse direito, e assim por diante. Agora, é preciso também ficar claro o seguinte: a proibição de greve em determinadas carreiras decorre da interpretação e da aplicação da Constituição Federal. É o caso dos policiais militares e das Forças Armadas. O exercício de greve é incompatível, por exemplo, com o exercício da magistratura ou com a condição de diplomata. A lei deveria explicitar a proibição do exercício do direito de greve para integrantes de carreiras de Estado.

Com a regulamentação da greve, alguns abusos deixarão de existir nas paralizações do serviço público. Os prejuízos são inegáveis pela violência ao patrimônio público, pela violência privada, pela violência às pessoas, como se viu recentemente e, não menos importante, pela privação do serviço em si. No caso específico dos policiais militares, a população ficou privada de segurança pública e, portanto, de um serviço absolutamente essencial. Nós precisamos evoluir muito nessa área, mediante a adoção de uma lei que trate desse assunto de maneira séria, positiva e equilibrada”.

Não retire o JFH do display

A DIREF lembra aos leitores do Justiça Federal Hoje que ele é disponibilizado na internet todos os dias a partir das 13h e que um link para o jornal é enviado diariamente para todos os e-mails por volta do mesmo horário.

O JFH é exibido em displays espalhados pelos nossos três prédios e assim ele deve estar disponível para que todos possam lê-lo, inclusive o público externo, advogados e usuários dos nossos serviços. Somente os encarregados de trocar a edição do dia são autorizados a retirar os exemplares dos expositores.

Entretanto, temos visto leitores retirando indevidamente a edição dos displays, deixando-os sem o jornal, apesar de haver etiquetas pedindo que as pessoas não retirem o exemplar para evitar constrangimentos, uma vez que são filmados pelas câmeras de vigilância.

Mas, infelizmente, os jornais continuam a ser retirados indevidamente. Novamente, a DIREF solicita que seja respeitado o direito de todos terem acesso às notícias. Quem desejar uma edição impressa exclusiva do JFH pode solicitar uma cópia à SECOS mas não retirar o exemplar do expositor.

Justiça Federal obriga SUS a distribuir remédio que trata AVC

Uma liminar da Justiça Federal em São Paulo determinou que o Sistema Único de Saúde em todo o país passe a distribuir gratuitamente, em 30 dias, o remédio para o tratamento do acidente vascular cerebral isquêmico.

O SUS tem prazo de 30 dias para iniciar o fornecimento gratuito, em toda a

rede pública de saúde, do medicamento trombolítico Alteplase, a única droga aprovada no Brasil para o tratamento do AVC isquêmico.

A decisão, assinada pela juíza federal Tânia Regina Marangoni, tem abrangência nacional, e foi concedida com base na “exaustiva comprovação de que o medicamento pode beneficiar o tratamento do AVC, salvando milhares de vidas”.

A ação civil pública com pedido de liminar foi protocolada na Justiça Federal pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão que se baseou em dados fornecidos pela ONG Associação Rede Brasil AVC, que mostram que o AVC é a maior causadora de mortes no país e a principal causa de incapacidade em todo o mundo.

Cerca de 70% dos pacientes não retornam ao trabalho, mais de 50% ficam com sequelas graves e dependentes de outras pessoas para as atividades básicas da vida diária. Segundo a Organização Mundial de Saúde, aproximadamente 100 mil pessoas morrem anualmente no Brasil vítimas de AVC.

A colaboração de todos poderá melhorar o nosso ambiente de trabalho!

NOS
PERGUNTAMOS RESPONDEMOS FAZEMOS
Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho

Justiça Federal garante a pai viúvo licença-maternidade

Graças a uma liminar da Justiça Federal do DF, um servidor da Polícia Federal em Brasília poderá desfrutar da licença-maternidade. José Joaquim dos Santos perdeu a mulher, Lucilene da Costa dos Santos, em decorrência de complicações do parto, no mês passado, e se viu sozinho para criar o filho recém-nascido e a filha de dez anos. Como não conseguiu o direito à licença na PF, recorreu à Justiça.

A juíza Ivani Silva da Luz entendeu que, “na ausência da genitora, tais cuidados devem ser prestados pelo pai e isto deve ser assegurado pelo Estado”.

A ação foi impetrada pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal. Com a decisão, o servidor, que teria direito a cinco dias de licença-paternidade, passou a ter direito aos 180 dias da licença-maternidade. Mas Joaquim Pedro de Medeiros Rodrigues, advogado de Santos, ressaltou: “Ainda vai ser ouvida a Polícia Federal. Depois disso e de a AGU ser escutada, a juíza vai ter a oportunidade de ouvir o Ministério Pú-

blico. Então a juíza vai dar a sentença confirmando ou não a liminar”.

A esposa de Santos deu à luz em 18 de dezembro do ano passado e morreu em 10 de janeiro. O pai tentou na PF a concessão da licença adotante (90 dias), o que foi negado sob o argumento de que não havia previsão legal nesse caso. Para cuidar do filho, ele tirou férias, mas elas terminaram na última quarta.

Segundo Miguel Rodrigues Nunes Neto, advogado que também trabalha na defesa do servidor, não foram encontrados nos tribunais brasileiros casos iguais a esse já transitados em julgado. Por outro lado, ele ressaltou que não é possível assegurar se liminares semelhantes já foram concedidas ou não no passado.

Aniversariantes

Hoje: Bruno Kruschewsky Kruschewsky (Itabuna), Clésio Vicentini Silotti (NU-ASG), Maria Eugenia Ribeiro Lage (NU-CAF), Rosana Soussa Vieira Lins (16ª Vara), Schirley Zorita Grudtner (Feira de Santana), Raimundo Duarte Calixto (Guanambi), Jorge Luiz Oliveira Pinho (Feira de Santana), Priscila Teixeira de Jesus Santos (NUTEC) e Robson Marques Bispo Filho (NUCRE) e André Luiz Costa (Centaurus). **Amanhã:** Cleide do Socorro Azevedo Pereira Cabral (Ilhéus) e Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento (Jequié).

Parabéns!!!

EXPEDIENTE ► **Coordenação-Geral:** Juíza Federal Cynthia de Araújo Lima Lopes, Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia. **Supervisão, redação, revisão, fotos e distribuição:** SECOS. **Diagramação e Impressão:** SETEDI. **Tiragem:** 24 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Fax:** (71) 3617-2711. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2631 – CAB. CEP: 41213-970. **Site:** www.jfba.jus.br. **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

PRIMEIRA REGIÃO na TV

Clique e assista!

- Vitória da Conquista, na Bahia, agora tem sede própria e duas varas. A cidade baiana abriu o calendário de instalações de varas federais em 2012.
 - Presidente Olindo Menezes responde pergunta de servidora da seccional do Pará sobre as novas regras do PSPR.
 - CJF aprova resolução que dispõe sobre os procedimentos administrativos em caso de greve de servidores da Justiça Federal.
 - Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho pode ser preenchido até o dia 29 de fevereiro.
- Participe: primeiraregiaonatv@trf1.jus.br; perguntaopresidente@trf1.jus.br.